PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 129, DE 06 DE MAIO DE 2026

"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R$ **146.599,09**, conforme Lei 4816/2025, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

Suplementação - Anulação de Dotações

10.1001.12.361.0001.2522.339093.136	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -	146.599,09
Total Suplementação - Anulação de Dotações		**146.599,09**

Art. 2° - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R$ **146.599,09**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Redução - Anulação de Dotação

10.1001.12.361.0001.3010.449030.101	MELHORAMENTO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA -	146.599,09
Total Redução - Anulação de Dotação		**146.599,09**

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 de Maio de 2026.

TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172

Assinado de forma digital por TELIO RODRIGUES DE QUEIROZ:69285357172
Dados: 2026.05.06 16:22:48 -03'00'

TÉLIO RODRIGUES DE QUEIROZ

Prefeito Municipal de Luziânia – GO – Em exercício